**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’ESTE**

**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”

(Felipenses cap. 4 ver. 13)

REQUERIMENTO Nº 61/2011.

De Pesar

“Voto de Pesar pelo passamento da **Senhora Marli Aparecida Gomes Moreira**, ocorrido recentemente”.

 Senhor Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Marli Aparecida Gomes Moreira, ocorrido no dia 23 de janeiro de 2011.

A **Senhora Marli Aparecida Gomes Moreira**, contava com 52 (cinqüenta e dois) anos de idade, era casada com o senhor Mario Moreira e deixando os filhos Carlos, Maria e Leonarda. Residia a rua Minas Gerais, 94 – Vila Brasil.

A **Marli,** como era carinhosamente chamada pelos seus familiares e amigos, era muito estimada por todos, sendo uma mulher de princípios e de muito respeito e muita Fé, mesmo nos momentos mais difícil de sua vida, sempre teve Fé em Deus que tudo iria melhorar, foi sem dúvida uma **GUERREIRA** em vida, enfrentados obstáculos dificuldades e até mesmo essa enfermidade que a culminou em seu passamento, sem blasfemar e sempre sendo exemplo de luta para os seus filhos, familiares e amigos que a rodeava, tendo a certeza que existe um Deus e ele olha por nós e com seu jeito simples, sempre estava pronta para ajudar quem a procurava e para uma boa conversa, não importava a idade, sempre tratava a todos com muita dignidade e respeito.

Seu passamento deixou nos corações de seus familiares e amigos um vazio, que demora a ser preenchido, mas a certeza de que ela está com o nosso **Deus Todo Poderoso**, nos dá forças para prosseguir, na esperança de um dia nos encontrarmos na Glória.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo a toda família.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de janeiro de 2011.

# CARLOS FONTES

-Vereador -DEM-